



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade

CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC

Telefone: (48) 3721-9320 – Fax: (48) 3721-8422

E-mail: gr@contato.ufsc.br

RESOLUÇÃO Nº 17/2014/CC, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE PRÓ-TEMPORE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou este Conselho em sessão realizada em 20 de fevereiro de 2014, conforme o Parecer n.º 20/2014/CC, constante do Processo n.º 23080.006163/2011-10,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Segundo Termo Aditivo ao Termo de Convênio n.º 85989, firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Tractebel Energia S/A, a Itá Energia S/A, a Conversores Estáticos Brasileiros Ltda. e a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC), tendo por objetivo proceder à alteração da Cláusula Terceira: valor, item 1; Cláusula Quarta: desembolso, itens 1 e 7; além da Cláusula Sétima: vigência, item 1, do Convênio n.º 85989.

PROF. WILSON ERBS